



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA**

2

DECRETO MUNICIPAL Nº. 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E ATRIBUIÇÕES
DA COMISSÃO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CONFORME A LEI Nº. 14.133/21 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE, ESTADO DA
BAHIA,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição
Federal e a Lei Orgânica do Município de Capela do Alto Alegre/Bahia,

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº. 14.133/2021, no dia 01
de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos
Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal nº. 14.133/2021, dispõe
que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por
competências e designar agentes públicos para o desempenho das
funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei Federal
nº. 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição,
nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de
investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em
pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que conforme artigo art. 8º da Lei Federal nº.
14.133/2021, a licitação será conduzida por agente de contratação,
pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos
ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração
Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar
impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras
atividades necessárias ao bom andamento do certame até a
homologação;

Praça Joaquim Machado, 170 – Centro – Fone/fax: (**75) 3690-2222/2221 – CEP 44645-000
Capela do Alto Alegre – Bahia – CNPJ 13.897.111/0001-94
prefeituradecapela@yahoo.com

Praça Joaquim Machado, Nº 170, 1º Andar- Centro, Cep. 44645-000, Fone/fax: (75) 3690-2222, E-mail:prefeituradecapela@yahoo.com



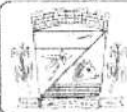
Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº. BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme a MP nº 2.200-2 de 04/06/2013
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA**

3

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal de Capela do Alto Alegre a Comissão de Contratação, composta pelos seguintes servidores, para sob a presidência do primeiro, receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares:

1. **Reila Souza Almeida**, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Serviços Administrativos, Matrícula nº. 201.051, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - PRESIDENTE;
2. **Arconildes Carneiro dos Santos**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº. 005.372, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - MEMBRO;
3. **Ecicleide Silva dos Santos**, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 200.810, vinculada à Secretaria Municipal de Administração - MEMBRO;

Art. 2º - Designa a servidora Reila Souza Almeida, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Serviços Administrativos, matrícula nº. 201.051, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - como Agente de Contratação para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º - Os membros da comissão de contratação também atuarão como equipe de apoio do agente de contratação.

§ 1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Praça Joaquim Machado, 170 – Centro – Fone/fax: (**75) 3690-2222/2221 – CEP 44645-000
Capela do Alto Alegre – Bahia – CNPJ 13.897.111/0001-94
prefeituradecapela@yahoo.com

Praça Joaquim Machado, Nº 170, 1º Andar- Centro, Cep. 44645-000, Fone/fax: (75) 3690-2222, E-mail: prefeituradecapela@yahoo.com



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.209-2 de 24/02/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA**

4

§ 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº. 14.133/21, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 4º - Quando do processo de contratação direta (dispensa, inexigibilidade de licitação) o mesmo será conduzido pelo Agente de Contratação.

Art. 5º - Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

- I - conduzir a sessão pública;
- II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
- V - verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII - indicar o vencedor do certame;

Praça Joaquim Machado, 170 – Centro – Fone/fax: (**75) 3690-2222/2221 – CEP 44645-000
Capela do Alto Alegre – Bahia – CNPJ 13.897.111/0001-94
prefeituradecapela@yahoo.com

Praça Joaquim Machado, Nº 170, 1º Andar- Centro, Cep: 44645-000, Fone/fax: (75) 3690-2222, E-mail:prefeituradecapela@yahoo.com



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico

<https://indap.org.br/>

Sistema Gedindap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: G1-07 - Campo de Aplicação: AD-04

Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51.2017 000515-0 - INPI



Documento assinado eletronicamente em 12/01/2024 às 14:08:20 (hora de Brasília) pelo(a) Secretário(a) de Administração - ICP-Brasil





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA**

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

1º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

§ 2º Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

Art. 6º - A Comissão de Contratação e o Agente de contratação será assistida em seus trabalhos, quando necessário, pelo órgão de assessoramento jurídico e pelo órgão de controle interno, para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na legislação aplicável.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela do Alto Alegre/Bahia, em 01 de janeiro de 2024.

Claudinei Xavier Novato
Prefeito Municipal

Praça Joaquim Machado, 170 - Centro - Fone/fax: (**75) 3690-2222/2221 - CEP 44645-000
Capela do Alto Alegre - Bahia - CNPJ 13.897.111/0001-94
prefeituradecapela@yahoo.com

Praça Joaquim Machado, Nº 170, 1º Andar- Centro, Cep: 44645-000, Fone/fax: (75) 3690-2222, E-mail: prefeituradecapela@yahoo.com



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AC-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº. BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil





Razão Social: ALPHORRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 44.423.191/0001-70

Insc. Est.: 175.416.720

Insc. Munic...: 000.000.975.001-33

Endereço: Rua Alcides Azevedo, nº 25, Centro

Cidade: Capela do Alto Alegre Estado: Bahia Telefone (75)

Contato: Germônio Filho (75) 98121-1392

A

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA

PROPOSTA COMERCIAL

Lote 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	RECARGA DE TONNER HP 83A	UNID	100	68,00	6.800,00
2	RECARGA DE TONNER HP 36A	UNID	50	64,00	3.200,00
3	RECARGA DE TONNER HP 35	UNID	50	70,00	3.500,00
4	RECARGA DE TONNER HP 85A	UNID	120	44,00	5.280,00
5	RECARGA DE TONNER HP 53A	UNID	80	76,00	6.080,00
6	RECARGA DE MULTIFUNCIONAL EPSON L395	UNID	33	220,00	7.260,00
7	RECARGA DE TONNER BROTHER DCP 1617NW	UNID	45	85,00	3.825,00
8	RECARGA DE TONNER BROTHER TN2340	UNID	30	68,00	2.040,00
9	RECARGA DE TONNER BROTHER DR1060	UNID	40	68,00	2.720,00
10	RECARGA DE TONNER HP LASER200	UNID	40	76,00	3.040,00
11	RECARGA DE TONNER HP LASERJET M1132 MFP	UNID	3	76,00	228,00
12	RECARGA DE TONNER HP LASER JT P 1005	UNID	3	64,00	192,00
13	RECARGA DE MULTIFUNCIONAL EPSON L3150	UNID	3	220,00	660,00
14	RECARGA DE MULTIFUNCIONAL EPSON L355	UNID	3	220,00	660,00
TOTAL					45.485,00

VALOR DO LOTE EM R\$ 45.485,00 (QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

Lote 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	REMANUFATURA DE TONNER HP 83A	UNID	20	50,00	1.000,00
2	REMANUFATURA DE TONNER HP 36A	UNID	20	51,00	1.020,00
3	REMANUFATURA DE TONNER HP 35	UNID	30	50,00	1.500,00
4	REMANUFATURA DE TONNER BROTHER DCP 1617NW	UNID	20	76,00	1.520,00
5	REMANUFATURA DE TONNER HP LASER JT P 1005	UNID	3	51,00	153,00
6	REMANUFATURA DE TONNER HP LASERJET M1132 MFP	UNID	3	50,00	150,00
7	REMANUFATURA DE TONNER HP 53A	UNID	20	50,00	1.000,00
8	REMANUFATURA DE TONNER HP 55A	UNID	15	50,00	750,00
9	REMANUFATURA DE TONNER HP 85A	UNID	15	50,00	750,00
10	REMANUFATURA DE TONNER HP 35	UNID	15	50,00	750,00
11	REMANUFATURA DE TONNER HP LASER200	UNID	10	50,00	500,00
12	REMANUFATURA DE TONNER BROTHER TN2340	UNID	15	50,00	750,00
13	REMANUFATURA DE TONNER BROTHER DR1060	UNID	10	50,00	500,00
				TOTAL	10.343,00

VALOR DO LOTE EM R\$ 10.343,00 (DEZ MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)

Ressaltamos que a presente solicitação a esta empresa se justifica em razão de apresentar CNAE compatível com o objeto a ser contratado, bem como em razão de estar sediada no Município ou próximo, de modo a facilitar o atendimento das necessidades da Administração quando solicitado de forma célere.

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias;

Capela do Alto Alegre, 01 de Julho de 2024.

44.423.191/0001-70
 INSC. EST. 188.090.130 ME
ALPHORRIA COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÃO LTDA
 Rua Alcides Azevedo, 25, Centro
 CEP. 44645000
 CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA

ALPHORRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 CNPJ: 40.451.803/0001-87

Rua Alcides Azevedo, nº 25 – Centro, Capela do Alto Alegre, Ba – CEP – 44.645-000
 CNPJ 44.423.191/0001-70– Insc. Estadual - 188.090.130
 Telefax: (75) / (75) 3121-1392 - E-mail: alporriacomercio@outlook.com

Razão Social: J. A SERVIÇO AVANÇADOS DE ESTÉTICA LTDA

CNPJ: 50.689.127/0001-38 Insc. Est: 206.755.230

Endereço: Avenida Francisco Fraga Maia, 4857, Fraga CENTER, Loja 39, Mangabeira

Cidade: Feira de Santana Estado: Bahia

Contato: Jaqueline Almeida (71) 99370-2232

PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
DO ALTO ALEGRE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	RECARGA DE TONNER HP 83A	UNID	100	71,00	7.100,00
2	RECARGA DE TONNER HP 36A	UNID	50	66,00	3.300,00
3	RECARGA DE TONNER HP 35	UNID	50	73,00	3.650,00
4	RECARGA DE TONNER HP 85A	UNID	120	46,50	5.580,00
5	RECARGA DE TONNER HP 53A	UNID	80	81,50	6.520,00
6	RECARGA DE MULTIFUNCIONAL EPSON L395	UNID	33	228,00	7.524,00
7	RECARGA DE TONNER BROTHER DCP 1617NW	UNID	45	89,00	4.005,00
8	RECARGA DE TONNER BROTHER TN2340	UNID	30	72,00	2.160,00
9	RECARGA DE TONNER BROTHER DR1060	UNID	40	70,00	2.800,00
10	RECARGA DE TONNER HP LASER200	UNID	40	78,00	3.120,00
11	RECARGA DE TONNER HP LASERJET M1132 MFP	UNID	3	78,00	234,00
12	RECARGA DE TONNER HP LASER JT P 1005	UNID	3	66,00	198,00
13	RECARGA DE MULTIFUNCIONAL EPSON L3150	UNID	3	226,00	678,00
14	RECARGA DE MULTIFUNCIONAL EPSON L355	UNID	3	226,00	678,00
				TOTAL	47.547,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	REMANUFATURA DE TONNER HP 83A	UNID	20	51,00	1.020,00
2	REMANUFATURA DE TONNER HP 36A	UNID	20	51,00	1.020,00
3	REMANUFATURA DE TONNER HP 35	UNID	30	51,00	1.530,00
4	REMANUFATURA DE TONNER BROTHER DCP 1617NW	UNID	20	77,00	1.540,00
5	REMANUFATURA DE TONNER HP LASER JT P 1005	UNID	3	51,00	153,00
6	REMANUFATURA DE TONNER HP LASERJET M1132 MFP	UNID	3	51,00	153,00
7	REMANUFATURA DE TONNER HP 53A	UNID	20	51,00	1.020,00
8	REMANUFATURA DE TONNER HP 55A	UNID	15	51,00	765,00
9	REMANUFATURA DE TONNER HP 85A	UNID	15	51,00	765,00
10	REMANUFATURA DE TONNER HP 35	UNID	15	51,00	765,00
11	REMANUFATURA DE TONNER HP LASER200	UNID	10	51,00	510,00
12	REMANUFATURA DE TONNER BROTHER TN2340	UNID	15	51,00	765,00
13	REMANUFATURA DE TONNER BROTHER DR1060	UNID	10	50,00	500,00
				TOTAL	10.506,00

Ressaltamos que a presente solicitação a esta empresa se justifica em razão de apresentar CNAE compatível com o objeto a ser contratado, bem como em razão de estar sediada no Município ou próximo, de modo a facilitar o atendimento das necessidades da Administração quando solicitado de forma célebre.

VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESSENTA) DIAS

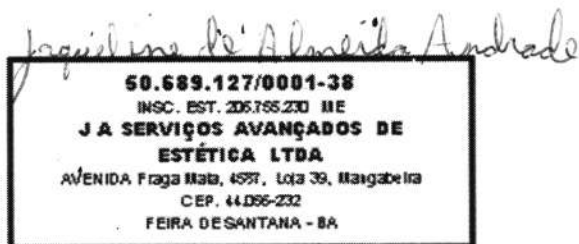
CAPELA DO ALTO ALEGRE, 03 DE JULHO DE 2024

JA SERVIÇOS SERVIÇOS AVANÇADOS DE ESTÉTICA LTDA

CNPJ: 50.689.127/0001-38

JAQUELINE ALMEIDA ANDRADE

DIRETORA



Avenida Francisco Fraga Maia, 4857, Fraga Center, Loja 39, Mangabeira

Feira de Santana, Ba – CEP – 44.056-232

CNPJ: 50.689.127/0001-38 – Insc. Estadual 206.755.230



Nome Fantasia: JB Tecnologias

CNPJ: 40.451.803/0001-87 Insc. Est: 175.416.720

Praça Antonio Dionisio de Oliveira 66

Cidade: Capela do Alto Alegre Estado: Bahia Telefone (75) 3690-2268

E-mail: Jbtecnologiascaa@gmail.com

Contato WhatsApp: JB Tecnologias (75) 98103-0785

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	RECARGA DE TONNER HP 83A	UNID	100	70,00	7.000,00
2	RECARGA DE TONNER HP 36A	UNID	50	65,00	3.250,00
3	RECARGA DE TONNER HP 35	UNID	50	72,00	3.600,00
4	RECARGA DE TONNER HP 85A	UNID	120	46,00	5.520,00
5	RECARGA DE TONNER HP 53A	UNID	80	80,00	6.400,00
6	RECARGA DE MULTIFUNCIONAL EPSON L395	UNID	33	227,00	7.491,00
7	RECARGA DE TONNER BROTHER DCP 1617NW	UNID	45	88,00	3.960,00
8	RECARGA DE TONNER BROTHER TN2340	UNID	30	70,00	2.100,00
9	RECARGA DE TONNER BROTHER DR1060	UNID	40	69,00	2.760,00
10	RECARGA DE TONNER HP LASER200	UNID	40	77,00	3.080,00
11	RECARGA DE TONNER HP LASERJET M1132 MFP	UNID	3	77,00	231,00
12	RECARGA DE TONNER HP LASER JT P 1005	UNID	3	65,00	195,00
13	RECARGA DE MULTIFUNCIONAL EPSON L3150	UNID	3	225,00	675,00
14	RECARGA DE MULTIFUNCIONAL EPSON L355	UNID	3	225,00	675,00
				TOTAL	46.937,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	REMANUFATURA DE TONNER HP 83A	UNID	20	55	1.100,00
2	REMANUFATURA DE TONNER HP 36A	UNID	20	53	1.060,00
3	REMANUFATURA DE TONNER HP 35	UNID	30	55	1.650,00
4	REMANUFATURA DE TONNER BROTHER DCP 1617NW	UNID	20	78	1.560,00
5	REMANUFATURA DE TONNER HP LASER JT P 1005	UNID	3	53	159,00
6	REMANUFATURA DE TONNER HP LASERJET M1132 M	UNID	3	52	156,00
7	REMANUFATURA DE TONNER HP 53A	UNID	20	52	1.040,00
8	REMANUFATURA DE TONNER HP 55A	UNID	15	52	780,00
9	REMANUFATURA DE TONNER HP 85A	UNID	15	52	780,00
10	REMANUFATURA DE TONNER HP 35	UNID	15	52	780,00
11	REMANUFATURA DE TONNER HP LASER200	UNID	10	52	520,00

12	REMANUFATURA DE TONNER BROTHER TN2340	UNID	15	52	780,00
13	REMANUFATURA DE TONNER BROTHER DR1060	UNID	10	52	520,00
				TOTAL	10.885,00

Ressaltamos que a presente solicitação a esta empresa se justifica em razão de apresentar CNAE compatível com o objeto a ser contratado, bem como em razão de estar sediada no Município ou próximo, de modo a facilitar o atendimento das necessidades da Administração quando solicitado de forma célebre.

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias;

Capela do Alto Alegre, 01 de Julho de 2024.

WINYCIUS LIMA DA SILVA 09160578521
CNPJ: 40.451.803/0001-87

40.451.803/0001-87
WINYCIUS LIMA DA SILVA 09160578521
Praça Antonio Dionísio de Oliveira nº66
CENTRO, CEP: 44345-000
CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA

Endereço: Praça Antonio Dionísio de Oliveira 66
CNPJ: 40.451.803/0001-87
E-mail: Jbtecnologiascaa@gmail.com



MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 27/05/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000121/2024

Emissão: 27/05/2024

Validade: 25/08/2024

ALPHORRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CGA: 000.000.975/001-33

CPF/CNPJ: 44.423.191/0001-70

CNAE: 4645-1/01

RUA ALCIDES AZEVEDO DA SILVA, 25

CENTRO

44645-000 - CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS: QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: VIA WEB



00220240000012100000541480



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20242936009**

RAZÃO SOCIAL	
ALPHORRIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
188.090.130	44.423.191/0001-70

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/07/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALPHORRIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ: 44.423.191/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:40:30 do dia 22/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2024.

Código de controle da certidão: **23AE.BB10.9DB4.FEBC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.423.191/0001-70
Razão Social: ALPHORRIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Endereço: R ALCIDES AZEVEDO 25 / CENTRO / CAPELA DO ALTO ALEGRE / BA / 44645-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2024 a 08/08/2024

Certificação Número: 2024071011165711891203

Informação obtida em 11/07/2024 09:22:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALPHORRIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.423.191/0001-70

Certidão n°: 12136194/2024

Expedição: 22/02/2024, às 14:44:09

Validade: 20/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALPHORRIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.423.191/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ALPHORRIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

CNPJ nº 44.423.191/0001-70



GERMINIO SOARES FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/04/1970, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 567.706.855-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01745892379, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) R ALCIDES AZEVEDO, 25, CENTRO, CAPELA DO ALTO ALEGRE, BA, CEP 44645000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial ALPHORRIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205387777, com sede R Alcides Azevedo, 25, Centro Capela do Alto Alegre, BA, CEP 44645000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 44.423.191/0001-70, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=891c78wrt3g8a0f50gxc9a&chave2=8f-06a0c2mpe1H2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56770685515-GERMINIO SOARES FILHO

Req: 81400000218046

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/01/2024

Certifico o Registro sob o nº 98458604 em 11/01/2024

Protocolo 240865812 de 11/01/2024

Nome da empresa ALPHORRIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA NIRE 29205387777

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 197863456430843

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2024

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ALPHORRIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

CNPJ nº 44.423.191/0001-70

CNAE FISCAL

- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4783-1/01 - comércio varejista de artigos de joalheria
4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos
6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA .

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

Req: 81400000218046

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98458604 em 11/01/2024

Protocolo 240865812 de 11/01/2024

Nome da empresa ALPHORRIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA NIRE 29205387777

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 197863456430843

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2024

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

11/01/2024



http://assinador.juceb.ba.gov.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=09c36wcb36f8cd5p0gXG9A6chave2=8T-06aCQpPeIH2nMnctRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56770685515-GERMINIO SOARES FILHO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ALPHORRIA COMERCIO E
REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ nº 44.423.191/0001-70

CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA , 10 de janeiro de 2024.



http://assinador.pses.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89-06a7b3c8bcd90909a8c4a7e2-5f-06ac0mpe1H2rncfRq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56770685515-GERMINIO SOARES FILHO

GERMINIO SOARES FILHO

Req: 81400000218046

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/01/2024

Certifico o Registro sob o nº 98458604 em 11/01/2024

Protocolo 240865812 de 11/01/2024

Nome da empresa ALPHORRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA NIRE 29205387777

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 197863456430843

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2024

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





240865812

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

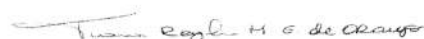
NOME DA EMPRESA	ALPHORRIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
PROTOCOLO	240865812 - 11/01/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29205387777
CNPJ 44.423.191/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98458604 DE 11/01/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 11/01/2024

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 56770685515 - GERMINIO SOARES FILHO - Assinado em 11/01/2024 às 10:11:25



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/01/2024

Certifico o Registro sob o nº 98458604 em 11/01/2024

Protocolo 240865812 de 11/01/2024

Nome da empresa ALPHORRIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA NIRE 29205387777

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 197863456430843

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2024

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

QR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAM

I<BRAO17458923<799<<<<<<<<<<<
7004074M2811268BRA<<<<<<<<<<<2
GERMINIO<<SOARES<FILHO<<<<<<<



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00489263E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 11/06/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: ALPHORRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 44.423.191/0001-70

Endereço: Rua Alcides Azevedo, 25, centro, Capela do Alto Alegre, Ba

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 11 de junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de Capela do Alto Alegre, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 13.897/111/000194, com endereço na Praça Joaquim Machado, 170, centro, Capela do Alto Alegre – Bahia, neste ato representado por Claudinei Xavier Novato, **ATESTA** que a Empresa **ALPHORRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.423.191/0001-70, Rua Alcides Azevedo, nº 25, Centro, Capela do Alto Alegre - BA. Referente a Prestação de serviços de recargas e remanufatura de cartuchos e toners, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre e suas unidades, Através dos **Contratos nº 082/2023**, respectivamente.


Daniel Luiz Gomes Carneiro
Secretário de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

SETOR INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre.

OBJETO: Prestação de serviços de recargas e remanufatura de cartuchos e toners, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre e suas unidades.

CUSTO ESTIMADO: R\$ 55.828,00 (Cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte e oito reais).

REGIME LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021

AUTUAÇÃO: Aos onze dias do mês de Julho de 2024, eu Reila Souza Almeida, Agente de Contratação, autuei sob o nº 064/2023, este processo contendo os ofícios dos Secretários solicitando o Srº Prefeito, a **Prestação de serviços de recargas e remanufatura de cartuchos e toners, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre e suas unidades**, devidamente acompanhado da autorização do Exº Senhor Prefeito, autorizando a abertura do Processo Administrativo, assino:


REILA SOUZA ALMEIDA
Agente de contratação